



PREFEITURA DE ARACAJU
AJUPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE ARACAJU

PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Fevereiro/2024

PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

COMPETÊNCIA: FEVEREIRO/2024

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. ANEXOS	3
3. ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO	3
4. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3
5. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	3
5.1. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA	3
5.2. RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS	7
5.3. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	7
5.4. AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	9
6. ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS.....	9
6.1. RISCO DE MERCADO	9
6.2. RISCO DE CRÉDITO	10
6.3. RISCO DE LÍQUIDEZ	10
7. ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS.....	10
8. PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO	10
9. PLANO DE CONTINGÊNCIA	10
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	10

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às atribuições deste Comitê de Investimentos, apresentamos o presente Parecer de Investimento, que tem como objetivo realizar uma análise criteriosa da gestão previdenciária e avaliar as aplicações dos recursos no Instituto de Previdência do Município de Aracaju.

Para a emissão deste parecer, utilizamos como fonte de embasamento o Relatório de Investimentos fornecido pela Diretoria Administrativa e Financeira do Instituto de Previdência do Município de Aracaju. O referido relatório abrange uma análise detalhada da composição e distribuição da carteira de investimentos do Instituto, a verificação da conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, a avaliação do retorno dos investimentos, a análise da distribuição dos ativos por instituições financeiras e por subsegmentos, a verificação do desempenho da carteira em relação à meta de rentabilidade, além da análise da evolução patrimonial e dos retornos dos investimentos.

2. ANEXOS

RELATÓRIOS	ANEXOS
Relatório de Investimentos - Fevereiro/2024	ANEXO I
APRs - Fevereiro/2024	ANEXO II
Balanco Orçamentário	ANEXO III

3. ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO

Cenário disponível no anexo I.

4. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Acompanha este parecer, conforme ANEXO III, o balanço orçamentário referente ao mês de fevereiro de 2024, que apresenta as contribuições repassadas em conformidade com a legislação vigente.

É importante destacar que as receitas patrimoniais estão sendo registradas nas contas de Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) e Variação Patrimonial Diminutiva (VPD), de acordo com as práticas contábeis adequadas. Cabe ressaltar que a receita patrimonial orçamentária é lançada somente quando o resgate do investimento é efetivado.

5. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

5.1. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA

A carteira de investimentos do Instituto de Previdência do Município de Aracaju está devidamente segregada entre os segmentos, com alocações estratégicas de acordo com a política de investimento estabelecida. Conforme a análise realizada, constatou-se que a alocação atual é composta por 79,86% em Renda Fixa, 17,50% em Renda Variável e 2,64% em Renda de Investimento no Exterior, respeitando os limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021.

Essa estrutura de alocação reflete a busca por uma diversificação adequada, considerando os objetivos de rentabilidade e gerenciamento de riscos estabelecidos pela política de investimento. O cumprimento dos limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 evidencia o compromisso do Instituto de Previdência em atuar dentro dos parâmetros legais e promover uma gestão prudente dos recursos previdenciários.

ANÁLISE DE CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CMN 4.963/2021 E A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024

Enquadramento Resolução CMN nº 4.963.	Limite Legislação	Carteira		POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024	
		R\$	%	Alvo %	Superior %
7º I a - Títulos TN SELIC	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	50,00%
7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	1.005.238.720,83	62,17%	55,00%	100,00%
7º III a - FI Referenciados RF	65,00%	286.018.222,72	17,69%	11,00%	65,00%
7º IV - Renda Fixa de emissão bancária	20,00%	0,00	0,00%	0,00%	5,00%
7º V b - FI RF - Crédito Privado	5,00%	0,00	0,00%	1,00%	5,00%
Renda Fixa	100,00%	1.291.256.943,55	79,86%		
8º I - Fundos de Ações	35,00%	210.890.407,83	13,04%	15,00%	35,00%
10º I - Fundos Multimercados	10,00%	60.848.968,87	3,76%	8,00%	10,00%
10º II - Fundos em Participações (FIP)	5,00%	4.951.673,42	0,31%	1,00%	5,00%
11º - Fundos Imobiliários	5,00%	6.287.062,86	0,39%	1,00%	5,00%
Renda Variável - Estruturados - Fundo Imobiliário	35,00%	282.978.112,98	17,50%		
9º II - Constituídos no Brasil	10,00%	0,00	0,00%	4,00%	10,00%
9º III - Ações - BDR Nível I	10,00%	42.677.067,79	2,64%	4,00%	10,00%
Exterior	10%	42.677.067,79	2,64%		
		1.616.912.124,32	100,00%		

Ao realizar a análise do enquadramento da carteira de investimentos por segmento, de acordo com os limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício, constatamos que não há desenquadramento nos segmentos de renda fixa, renda variável e exterior.

Essa verificação reforça a aderência da carteira de investimentos às diretrizes estabelecidas pela legislação e pela política de investimentos em vigor. A conformidade com os limites estabelecidos demonstra a gestão adequada dos recursos.

Segmentos	Enquadramento Resolução CMN nº 4.963/2021	Enquadramento POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024
Renda Fixa	Enquadrado	Enquadrado
Renda Variável	Enquadrado	Enquadrado
Renda Exterior	Enquadrado	Enquadrado

Fundos de Renda Variável	Saldo (R\$)	ART. 18	ART. 19
CAIXA EXPERT VINCI VALOR RPPS FIC AÇÕES	808.471	0,05%	0,12%
CAIXA SEGURIDADE FI AÇÕES	6.072.064	0,38%	1,23%
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	26.262.847	1,62%	3,94%
ITAÚ DIVIDENDOS FI AÇÕES	11.922.604	0,74%	4,80%
ITAÚ OLIMPO FIC AÇÕES	1.215.880	0,08%	0,55%
Artigo 8º, Inciso I	210.890.408		

Fundos de Renda Variável	Saldo (R\$)	ART. 18	ART. 19
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES IV FIC MULTIMERCADO	5.604.933	0,35%	6,20%
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES V FIC MULTIMERCADO LP	24.996.521	1,55%	12,57%
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	23.875.066	1,48%	1,34%
CAIXA JUROS E MOEDAS FIC MULTIMERCADO LP	6.372.448	0,39%	0,50%
Artigo 10º, Inciso I	60.848.969		

Fundos de Renda Variável	Saldo (R\$)	ART. 18	ART. 19
BTG PACTUAL TIMBERLAND FUND I FICFIP	4.270.960,42	0,26%	4,11%
NORDESTE III FIP MULTIESTRATÉGIA	680.713,00	0,04%	0,00%
Artigo 10º, Inciso II	4.951.673		

Fundos de Renda Variável	Saldo	ART. 18	ART. 19
BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII - BBIM11	635.551	0,04%	0,00%
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	5.100.000	0,32%	3,52%
RB CAPITAL RENDA II FII - RBRD11	551.512	0,03%	0,44%
Artigo 11º	6.287.063		

Total em Renda Variável: 282.978.113

Fundos de Renda Exterior	Saldo (R\$)	ART. 18	ART. 19
BB AÇÕES GLOBAIS FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	13.379.211	0,83%	1,86%
BB TECNOLOGIA FI AÇÕES BDR NÍVEL I	4.785.044	0,30%	0,91%
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	24.512.813	1,52%	1,10%
Artigo 9º, Inciso III	42.677.068		

Total em Renda Exterior: 42.677.068

Total da Carteira: 1.616.912.124

***Nota Explicativa:** O Art. 18 da Resolução CMN nº 4.963/2021 aborda o limite percentual do Patrimônio Líquido (PL) do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) que pode ser aplicado no fundo, sendo esse limite estabelecido em 20%. Já o Art. 19 indica o percentual do PL do fundo em que o RPPS tem participação, com um limite de 5% para fundos enquadrados no Art. 7 V, e de 15% para os demais. É importante ressaltar que ambos os Art. 18 e 19 não se aplicam aos fundos enquadrados no Art. 7 I.

[Handwritten signatures]

ANÁLISE DE ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO POR SEGMENTO E FUNDO DE INVESTIMENTOS

Ao realizar a análise do enquadramento da carteira de investimentos por segmento de acordo com os limites estabelecidos no Art. 18 e Art. 19 da Resolução CMN nº 4.963/2021, constatamos que não há desenquadramento.

A observância rigorosa dos limites estabelecidos pela legislação demonstra a gestão responsável e criteriosa dos recursos previdenciários pelo Instituto de Previdência do Município de Aracaju.

Segmentos	Enquadramento da Resolução CMN nº 4.963/2021 por Fundo de Investimentos
Renda Fixa	Enquadrado
Renda Variável	Enquadrado
Renda Exterior	Enquadrado

5.2. RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS

Ao realizar a análise do desempenho do Patrimônio do Fundo Previdenciário no mês de fevereiro de 2024, constatamos que o patrimônio atingiu o valor de R\$ 1.616.912.124,32, registrando um retorno positivo de 16.893.533,59. Esse resultado representa um retorno percentual de 1,06% no período contra uma meta atuarial estabelecida em 1,21%. Cabe ressaltar que tais resultados foram impulsionados pelos seguintes retornos dos investimentos:

- Os investimentos de renda fixa exibiram um retorno positivo de 0,67%.
- Os investimentos de renda variável apresentaram um retorno positivo de 2,03%.
- Já os investimentos de renda exterior demonstraram um retorno positivo de 6,67%.

Esta análise ressalta a complexidade do ambiente de investimentos durante o mês de fevereiro, enfatizando a importância da diversificação, da gestão estratégica dos ativos e da eficácia das estratégias adotadas, demonstrando um comprometimento sólido em atingir a meta atuarial.

Mês	Saldo no Mês (R\$)	Retorno (R\$)	Retorno (%)	Meta (%)
Janeiro	1.591.927.078,58	1.317.839,31	0,08%	0,86%
Fevereiro	1.616.912.124,32	16.893.533,59	1,06%	1,21%
		18.211.372,90	1,14%	2,08%

No mês de janeiro a fevereiro de 2024, o Patrimônio do Fundo Previdenciário alcançou o valor de R\$ 1.616.912.124,32 refletindo um retorno positivo acumulado de R\$ 18.211.372,90. Esse desempenho representa um retorno percentual de 1,14%, contra uma meta atuarial acumulada de 2,08%.

5.3. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Ao realizar a análise dos fundos de investimentos que compõem a carteira de investimentos do Instituto de Previdência do Município de Aracaju, constatamos que as seguintes instituições são responsáveis pela Gestão e Administração:



DISTRIBUIÇÃO POR ADMINISTRADOR:

Administrador	Carteira		Participação*
	(R\$)	(%)	(%)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	996.593.097	61,64%	0,157%
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	547.420.281	33,86%	0,036%
BANCO BRADESCO	28.291.482	1,75%	0,005%
SANTANDER CACEIS	26.834.431	1,66%	0,006%
ITAÚ UNIBANCO	15.946.935	0,99%	0,002%
LIONS TRUST	680.713	0,04%	0,002%
BANCO DAYCOVAL	593.673	0,04%	0,001%
BV ASSET	551.512	0,03%	0,003%
	1.616.912.124	100%	

PATRIMÔNIO DOS GESTORES DE RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO POR GESTOR:

Gestão	PL Sob Gestão	*Participação (Art. 20)	Carteira AJUPREV	
	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)
CAIXA DTVM	510.382.267.595	0,195%	992.322.137	61,37%
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	1.559.153.732.158	0,036%	546.784.731	33,82%
BRADESCO ASSET MANAGEMENT	666.404.173.331	0,004%	28.291.482	1,75%
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL	13.033.870.635	0,205%	26.834.431	1,66%
ITAÚ ASSET MANAGEMENT	881.969.419.704	0,002%	14.731.055	0,91%
BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS	364.844.908.110	0,001%	4.270.960	0,26%
ITAÚ UNIBANCO	881.969.419.704	0,000%	1.215.880	0,08%
RIO BRAVO INVESTIMENTOS	7.943.469.121	0,007%	680.713	0,04%
DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT	13.200.317.651	0,006%	635.551	0,04%
VINCI PARTNERS	52.278.632.203	0,001%	593.673	0,04%
RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT	2.535.866.893	0,002%	551.512	0,03%
			1.616.912.124	100%

***Nota Explicativa:** A participação mencionada refere-se à proporção do Patrimônio Líquido (PL) do Gestor detida pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), estando sujeita a um limite de até 5%, conforme estabelecido no Art. 20 da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Com base na análise realizada, verificamos que o Instituto de Previdência do Município de Aracaju está em conformidade com as regulamentações aplicáveis, especialmente o Art. 20 da Resolução CMN nº 4.963/2021. Essas informações evidenciam a aderência do Instituto às diretrizes estabelecidas para as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência. Tal conformidade é fundamental para assegurar uma gestão adequada e em consonância com as normas estabelecidas.

5.4. AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

CNPJ	Fundo	Data	Tipo	Valor (R\$)
13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	28/02/2024	Aplicação	4.091.512
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	28/02/2024	Resgate	6.000.000
45.163.710/0001-70	CAIXA BRASIL IDKA PRÉ 2A FIC RENDA FIXA LP	28/02/2024	Aplicação	10.000.000
13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	16/02/2024	Aplicação	5.587
50.635.944/0001-03	CAIXA BRASIL 2024 X TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	16/02/2024	Pagamento de Cupom	2.796.820
50.635.944/0001-03	CAIXA BRASIL 2024 X TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	16/02/2024	Pagamento de Cupom	131.600
20.139.595/0001-78	CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	16/02/2024	Pagamento de Cupom	1.047.506
20.139.595/0001-78	CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	16/02/2024	Pagamento de Cupom	27.256
20.139.595/0001-78	CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	16/02/2024	Pagamento de Cupom	52.491
20.139.595/0001-78	CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	16/02/2024	Pagamento de Cupom	102.626
20.139.595/0001-78	CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	16/02/2024	Pagamento de Cupom	279.186
18.598.042/0001-31	CAIXA BRASIL 2030 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	16/02/2024	Pagamento de Cupom	265.719
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	16/02/2024	Aplicação	4.806.810
20.716.161/0001-93	BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII - BBIM11	16/02/2024	Amortização	1.000
09.006.914/0001-34	RB CAPITAL RENDA II FII - RBRD11	16/02/2024	Amortização	4.587
50.635.944/0001-03	CAIXA BRASIL 2024 X TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	16/02/2024	Pagamento de Cupom	103.606
13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/02/2024	Aplicação	2.731.143
44.345.590/0001-60	BB TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	15/02/2024	Resgate	74.233
49.964.484/0001-88	BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	15/02/2024	Resgate	2.656.910
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	14/02/2024	Aplicação	29.000
17.098.794/0001-70	CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	14/02/2024	Amortização	29.000,00

6. ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Ao analisar os dados apresentados no Anexo I - Relatório de Investimento, o Comitê de Investimentos constata que a análise de risco realizada está em conformidade com as diretrizes definidas na Política de Investimentos para o exercício de 2024.

6.1. RISCO DE MERCADO

Verifica-se que o valor em risco (VaR) referente à carteira de investimentos apresentou um resultado de 2,26% para o período de um mês, encontrando-se dentro dos limites estabelecidos pela Política de Investimentos.

Em relação ao VaR por segmento, observa-se que o segmento de renda fixa registrou um valor de 0,92%, enquanto os segmentos de renda variável e renda exterior apresentaram valores de 7,46% e 8,69%, respectivamente. Esses resultados estão devidamente alinhados com as diretrizes da Política de Investimentos.

O VaR exibido pelos segmentos da carteira de investimentos do Instituto de Previdência do Município de Aracaju está em conformidade com a estratégia de gerenciamento de risco estabelecida na Política Anual de Investimentos (PAI) de 2024, não sendo necessária a adoção de políticas de contingência.

6.2. RISCO DE CRÉDITO

A carteira de investimentos do Instituto de Previdência do Município de Aracaju inclui fundos de investimento contendo ativos de crédito privado, os quais estão adequadamente em conformidade com as normas vigentes.

6.3. RISCO DE LÍQUIDEZ

A carteira de investimentos possui liquidez imediata de 87,81%, disponível para o cumprimento das obrigações do Instituto de Previdência do Município de Aracaju.

7. ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS

No período de referência, procedeu-se à análise dos seguintes fundos de investimento:

- BB MULTIMERCADO BRL PIMCO INCOME IE FIC FI (CNPJ: 47.388.336/0001-37);
- CAIXA EXPERT PIMCO INCOME MULTIMERCADO LP IE (CNPJ: 51.659.921/0001-00);
- PIMCO INCOME INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO (CNPJ: 23.720.107/0001-00);
- FINACAP MAURITSSAD FI AÇÕES (CNPJ: 05.964.067/0001-60);
- BB AÇÕES DIVERSIDADE IS FIC AÇÕES (CNPJ: 51.681.561/0001-34);
- CAIXA FI BRASIL IPCA XVI RF CRED PRIV (CNPJ: 21.918.896/0001-62).

8. PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO

No mês de referência não houve análise

9. PLANO DE CONTINGÊNCIA

No mês de fevereiro/2024 não foi necessária a instauração do processo de contingência.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Aracaju, reunido ordinariamente no dia 11 de março de 2024, analisou o Relatório de Investimentos do mês de fevereiro/2024, com o acompanhamento da Rentabilidade e Risco das diversas modalidades de operações realizadas com os recursos do RPPS.

O Relatório da Carteira do Aracaju Previdência reflete os resultados sobre as decisões de investimentos e alocações deliberadas no período, com base em análise de Cenário Econômico e Estratégia de Alocação proposta pelo Comitê de Investimentos devidamente alinhada aos termos da Política de Investimentos aprovada para o exercício.

Todas as operações efetuadas foram devidamente autorizadas pela Diretoria, com base no direcionamento das Atas de Reunião do Comitê de Investimentos, conforme registrado nas APR's.

Este parecer deverá ser submetido ao Conselho Fiscal para a deliberação de sua efetividade.

Aracaju - SE, 11 de março de 2024.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS


Genolice Santana Soares

Presidente - Comitê de Investimentos

Wilson dos Santos

Membro - Comitê de Investimentos


Cristiano dos Santos Bomfim

Membro - Comitê de Investimentos